

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXIII - Nº. 860 Carrapateira - PB,
12 de fevereiro de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prorroga vigência do Decreto nº005/2021 que “Determina o Fechamento de serviços e atividades não essenciais, dispõe sobre isolamento domiciliar no âmbito do município de Carrapateira/PB”, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Art. 65 inciso II da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 005 de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que persiste o aumento de casos em todo o Estado da Paraíba e aumento considerável de casos suspeitos e confirmados no âmbito deste município, com óbitos confirmados causados pela COVID-19;

CONSIDERANDO a ausência de vagas nos hospitais públicos e privados para atendimento de pacientes.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 005 de 26 de janeiro de 2021, por mais 15(quinze) dias.

Parágrafo único: o prazo de vigência estabelecido neste artigo compreende o período de 13 a 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica determinado a cancelamento e proibição de realização de qualquer festividade carnavalesca no âmbito deste município enquanto durar o estado de Emergência e Saúde Pública.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira/PB em 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional